



JUSTIFICATIVA DE VANTAGEM COM A ADESÃO DA ATA

Declaro que a Adesão a Ata de Registro de Preços, referente ao **Processo nº 3971/2016/SEMED – Pregão Eletrônico nº SRP.PE.2017.005.PMA.SEMED**, cujo objeto é o fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA), tendo como vencedora a empresa DIVALE SERVIÇOS E COMÉRCIO MAT. EXPEDIENTE E INFO LTDA - ME, é vantajosa para a administração da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Atenciosamente,

JOSE DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB-ANANINDEUA/PA

